



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 024/2025

INDICO – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a realização de melhorias na iluminação da Avenida 3 de Outubro.

Especificamente, solicito atenção para os pontos em frente à Oficina do Seu Manoel da Auto Elétrica e nas proximidades da Padaria Brasil. Nesta última localidade, após a recente substituição de postes devido a um acidente na rede elétrica, a iluminação não foi restabelecida, deixando a área desprovida de luz.

Esta situação tem gerado diversas reclamações por parte dos moradores, que justificadamente se preocupam com a segurança do local, especialmente considerando o fluxo de pessoas e o pagamento regular da taxa de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA –

Esta indicação visa alertar para a urgente necessidade de melhorias na iluminação pública em pontos específicos da Avenida 3 de Outubro. A falta de iluminação, especialmente após a substituição de postes próximos à Padaria Brasil, tem gerado insegurança e diversas reclamações dos moradores, que pagam regularmente pela taxa de iluminação pública. A presente proposição busca garantir o bem-estar e a segurança da população, solicitando o pronto restabelecimento da iluminação nas áreas mencionadas.

Marilândia do Sul, 17 de março de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha